

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 900/2022, datada de 15/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os servidores abaixo relacionados nos referidos cargos desta Câmara Municipal de Lajes/RN:

JOSÉ JESSÉ LOPES Portador do CPF: 553.452.634-34, no cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN.

GYLDSON DOS SANTOS GOMES, inscrito no CPF: 121.594.324-58, no cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO, da Câmara Municipal de Lajes/RN.

PAULO MARCIO COSTA PEREIRA, inscrito no CPF: 081.047.614-20, no cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Lajes/RN.

JACCSOON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ, inscrito no CPF: 116.202.044-01, no cargo comissionado de DIRETOR DE REDAÇÃO OFICIAL, da Câmara Municipal de Lajes/RN.

ROZENILDO DA SILVA Portador do CPF: 055.575.704-89, no cargo comissionado de PROCURADOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN.

SIMONI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA Inscrita no CPF: 058.743.094-03, no cargo comissionado de CHEFE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, da Câmara Municipal de Lajes/RN.

ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 011.996.874-64, no cargo comissionado de DIRETOR CONTABIL, da Câmara Municipal de Lajes/RN.

DEBORA NATASHA DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF: 116.350.354-14, no cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogada as disposições contrário.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN 15 de fevereiro de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 40142617

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2022.
EDIÇÃO 1342. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>